



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 19, DE 19 DE MAIO DE 2015.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 22/05/2015
Maria Diva P. Soares **“NOMEIA MEMBROS DO CMAS –**
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL.”
PRESIDENTE

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, especialmente das que lhe são conferidas pelo artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Minas Novas, bem como o disposto na Lei nº 1826, de 27 de Fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, que exercerão o cargo até 31 de Dezembro de 2016.

I - REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

- a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**
Titular – Aerton Paulo Sena César
Suplente – Daniela Batista Soares Cruz
Titular – Vera Lúcia Ferreira Chagas
Suplente – Adão Rafael Evangelista de Sousa
- b) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**
Titular – Celma Maria Gomes de Castro
Suplente – Maria do Socorro Ramalho Freire
- c) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**
Titular – Joseane Cesarina Santos Sena Multari
Suplente – Amanda Analice Santos Soares
- d) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:**
Titular – Adna Maria Gomes
Suplente – Flávia Cristina Silva

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular – Danilo Fernandes de Azevedo

Suplente – Maria Lucinéia de Sousa

Titular – Eliane Ramos Martins Costa

Suplente – Nazira Lemes Soares

b) REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular – Edneia Nunes Pinheiro da Silva - ADOMAI

Suplente – Geraldo Magela de Assis - ASCOPI

Titular – Vanda Ferreira Rodrigues – AMPLIAR

Suplente – Marielza de Fátima Quadros – CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO

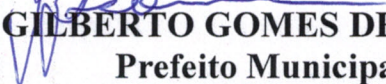
Titular – Márcia Geralda Lourenço Fernandes Guedes – APAE

Suplente – Ir. Maria Cassiana da Costa – IMM – INSPETORIA MADRE MAZZARELLO/OBRA PROMOCIONAL SALESIANA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 19 de Maio de 2015.


GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.